

PORT. Nº	514
PUBLICADA NO	
DOU de	20/04/18
Seção	2
Pág.	18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 514, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005343/2018-49, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 202/GR, de 31.01.2017, publicada no DOU de 03.02.2017, Seção 2, página 27, que autorizou a cessão de **FLÁVIA MARIA LINS AUTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1528095, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

EM
20/04/2018
BOLETIM DE FISCAL Nº 73

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº 73
EM 20/04/18